



S. João da Madeira
Câmara Municipal

AVISO

JORGE MANUEL RODRIGUES VULTOS SEQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, **TORNA PÚBLICO**, que por despacho datado de 8 de setembro de 2020, encontra-se aberto **Concurso para contrato de concessão do direito de exploração do Restaurante e Cafeteria no Museu da Chapelaria de S. João da Madeira**.

As peças do procedimento, podem ser consultadas, sem quaisquer ónus pelos interessados, no Gabinete de Atendimento ao Múncipe – Piso 0 (zero) da Câmara Municipal de S. João da Madeira, sita na Avenida da Liberdade 3701-096 S. João da Madeira, durante o horário normal de expediente, em dias úteis, das 9:00H às 12:30H e das 14:00H às 16:30H e serão integralmente disponibilizadas, na página da internet www.cm-sjm.pt.

Os interessados deverão apresentar a sua proposta, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos, cumprindo as formalidades definidas no Programa de Procedimento.

As propostas poderão ser apresentadas todos os dias úteis, das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H30, no Gabinete de Atendimento, piso 0 (zero) ou enviadas por correio para o endereço referido no ponto 10 do Programa de Procedimento, até ao dia 9 de outubro de 2020.

O ato público de abertura das propostas, decorrerá pelas 10:00h do dia útil imediatamente a seguir ao termo do prazo para a apresentação das propostas, na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal.

A base de licitação a oferecer pelos concorrentes para a contrato de concessão do direito de exploração do Restaurante e Cafeteria no Museu da Chapelaria de S. João da Madeira, a título de importância mensal devida não poderá ser inferior a 500,00€ (quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

S. João da Madeira, 8 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel R. Vultos Sequeira